



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 192, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 849/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e tendo em vista a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010; a Portaria Ufersa/Gab nº 1610/2023, de 6 de setembro de 2023; a Portaria Ufersa/Prograd nº 187/2019, de 11 de novembro de 2019; a Portaria Ufersa/Prograd nº 75/2020, de 8 de junho de 2020; a Portaria Ufersa/Prograd nº 150/2020, de 18 de novembro de 2020; a Portaria Ufersa/Prograd nº 167/2023, de 16 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Atualizar o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Elétrica – Campus Caraúbas:

- I - Hugo Michel Câmara de Azevedo Maia (Coordenador do Curso);
- II - Walber Medeiros Lima;
- III - Francisco das Chagas Barbosa de Sena;
- IV - Francisco de Assis Brito Filho;
- V - Jan Erik Mont Gomery Pinto;
- VI - José Ailton Leão Barboza Júnior;
- VII - Érica Manguiera Lima; e
- VIII - Antônio Alisson Alencar Freitas.

Art. 2º Permanece inalterado o mandato dos integrantes do NDE, conforme art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010, e nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 187/2019, de 11 de novembro de 2019.

Art. 3º O mandato do Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica – Campus Caraúbas no NDE, não poderá exceder o mandato do cargo que ocupa ao ser designado para a função, conforme Portaria Ufersa/Gab nº 1610/2023, de 6 de setembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 6 de setembro de 2023.

LINDOMAR MARIA DA SILVEIRA